

Matrículas pré-escolar e 1º ano do 1º ciclo - Ano letivo 2021/2022

Informam-se o(a)s encarregado(a)s de educação que a matrícula das crianças que ingressam no pré-escolar ou no 1º ano do 1º ciclo decorre entre **15 de abril a 14 de maio de 2021**, de acordo com o Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril que procede à segunda alteração do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril.

A matrícula do seu educando(a) pode ser efetuada de duas formas:

O pedido de matrícula é apresentado **preferencialmente** via Internet, no portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto no parágrafo anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos nossos serviços administrativos independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo estes serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida anteriormente ou noutra indicada pelo Ministério da Educação.

O agendamento deve ser efetuado antecipadamente, para o número de telefone 282405000 ou 282405006.

Documentos necessários:

- Cartão de cidadão do aluno;
- Documento com NIF (Nº Identificação Fiscal) do aluno; **(1)**
- Cartão de utente do SNS (Serviço Nacional de Saúde) do aluno; **(1)**
- Documento com NISS (Nº Identificação da Segurança Social) do aluno; **(1)**
- Declaração do Centro de Saúde comprovativa das vacinas atualizadas;
- 1 Foto (tipo passe);
- Bilhete identidade/cartão cidadão do encarregado de educação (E.E.);
- Cartão NIF (Nº Identificação Fiscal) do encarregado de educação;
- Documento comprovativo de residência do agregado familiar a que pertence o aluno (cópia de uma fatura do gás; eletricidade; água), ou declaração da Junta de Freguesia;
- Comprovativo de morada da atividade profissional do E.E., caso não resida na área de influência do estabelecimento de ensino pretendido;
- Comprovativo dos últimos dados relativos à composição do agregado familiar, validados pela Autoridade Tributária (**retirar do site das finanças**), apenas nos casos em que o/a E.E. não é nenhum dos pais; **(2)**
- Em caso de aluno com NEE de caráter permanente, deverá ser entregue o respetivo comprovativo;
- **Deve indicar 5 estabelecimentos de ensino para a matrícula;**
- As prioridades na matrícula do Pré-Escolar e Ensino Básico são as constantes **nos artigos 10º e 11º, do Despacho normativo n.º 5/2020, de 21 de abril de 2020**.

A solicitação de Ação Social Escolar (ASE) e de Prolongamento de horário deverá ser efetuada através dos serviços do município de Lagoa ou através do link:

<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>

Nota (1): Só no caso do aluno não ser possuidor do cartão de cidadão.

Nota (2): A residência e o local de trabalho do encarregado de educação só serão consideradas quando o aluno residir efetivamente com a pessoa que é encarregado de educação por delegação.

Comprovativo Agregado familiar - como obter: Site das finanças > Serviços > Situação Fiscal > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar Serviços > Situação Fiscal > Dados Pessoais Relevantes > Consultar Agregado Familiar

Parchal, 14 de abril de 2021

O Diretor

(Luís Miguel dos Reis Varela)